

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESOLUÇÃO N.º 071/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 018.2013.DRH.934194.2015.3604, datado de 29 de janeiro de 2015, nos autos do Procedimento Interno n.º 939399.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão exarada nos autos do Procedimento Interno n.º 927249.2015.PGJ, na forma da Resolução n.º 037/2015-CSMP, mantendo a Lista Geral de Antiguidade dos membros ministeriais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso XII, c/c o art. 249, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 64, 65 e 66, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, às fls. 60/61, favorável à homologação da Lista de Antiguidade;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 28 de agosto de 2015;

#### **RESOLVE:**

APROVAR o quadro geral de antiguidade, referente à data de 31 de dezembro de 2014, contendo, em anos, meses e dias, o tempo de serviço na entrância e na carreira dos membros do Ministério Público do Amazonas,

publicado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça em 30 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2015.

#### CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

## JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

## JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

### PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Relator

#### ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

### JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário